Ata da 34ª Reunião Ordinária ONLINE do 4º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 24 de agosto de 2020. Aos vinte e quatro dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, via online, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Peter Alexandre Kneubuehler. Participando a totalidade dos senhores vereadores em sessão ordinária. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. **ATA:** Discutida e aprovada por unanimidade a ata da 33ª reunião ordinária, do quarto ano legislativo da 18ª legislatura. **EXPEDIENTE**: Do expediente constou: Ofício 252/2020 do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei 501 e 502/2020, a seguir discriminados: Projeto de Lei 501 Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município; Projeto de Lei 502, Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde; Ofício 247, em resposta ao Requerimento de Informação 220; Ofício 248, informando a promulgação de Lei; Ofício 249, acusando o recebimento de Requerimento de Informação e Indicações; Ofício 251, informando a promulgação de Leis; Ofício 253, informando a promulgação de Lei; Ofício 254, acusando o recebimento de ofícios; Ofício 255, acusando o recebimento de Requerimento de Informação e Indicações; Projeto Legislativo 118/2020, do vereador Edimar Geraldo Salomon Altera a Lei 2571, de 25 de maio de 2010, que “Altera e dá nova redação as Leis 178, de 20 de novembro de 2001, e Lei 837, de 11 de março de 2004, que estabelece critérios para concessão de título de utilidade pública municipal e dá outras providências”; Moção 170 do vereador Peter Alexandre Kneubuehler; Moção 171 do vereador Paulo Zwiefka; Requerimento 187 do vereador Paulo Zwiefka; Requerimento de Informação 224 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Requerimento de Informação 225 do vereador Daguimar Nogueira; Indicações 2142 e 2143 do vereador Paulo Zwiefka; Indicações 2144, 4145, 2146, 4147, 2148, 2149 e 2150 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Indicação 2151 do vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima; Indicação 2152 do vereador Daguimar Nogueira; Ofícios 982, 990 e 997 da Caixa Econômica Federal. **Correspondência Expedida**: Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia, o senhor presidente, encaminhou para as Comissões Técnicas, os Projetos de Lei 501 e 502/2020 do Executivo Municipal, bem como o Projeto Legislativo 118/2020. Encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, as Moções 170 e 171/2020. Colocou em discussão única o Requerimento 187/2020. O vereador Paulo Zwiefka falou que por pedido dos moradores da Rua Dinette Stenzowski elaboraram esse requerimento direcionado a Celesc devido aos problemas que acarretam a falta de energia. O vereador Fernando Mallon concordou com a colocação do vereador P. Zwiefka, mas entende que não deveria ser um requerimento e sim uma Moção ou uma indicação. O vereador Paulo Zwiefka falou que já se informou sobre essa situação e também protocolou a Moção. O presidente sugeriu para que nesta data substituíssem o requerimento pela Moção elaborada pelo mesmo vereador, pois o requerimento não cabe nesta situação, o que foi acatado pelos demais vereadores. O vereador Daguimar nogueira questionou porque o SAMAE não tem atendido os consumidores, uma vez que prestam serviços e recebem por eles, onde depois de oito meses com esse problema de energia o SAMAE e a Celesc não tomaram nenhuma medida, sendo este um problema de gestão pública, inclusive da Prefeitura. Desta forma, colocou em discussão única a Moção de Apelo 171/2020. O vereador Paulo Zwiefka deixou registrada a mesma colocação feita no requerimento 187/2020, em relação à fala do vereador D. Nogueira, crê que a maior

responsabilidade é da Celesc, pois a falta de energia é frequente, sendo esta responsabilidade deste órgão. O vereador Fernando Mallon falou que é perfeitamente favorável a Moção, e expos que não podem quebrar o protocolo encaminhando essa moção como requerimento. Além disso, a Celesc deve tomar providências a respeito disso e em relação ao SAMAE não sabe de que forma poderiam evitar que uma eventual queda de energia pudesse continuar havendo o fornecimento de água, pois não sabe como funciona o fornecimento de água neste local. O vereador Edimar G. Salomon falou que essa reinvindicação é justa, pois é inadmissível que a falta de energia ocorra por tanto tempo. O vereador Daguimar Nogueira falou que sua indignação é que os poderes públicos do município não se conversam e não se acertam, pois se sabe que existe um painel com todos os controles e se algum para fica registrado, visto que o SAMAE fica atrás da Celesc, e é necessário que haja dialogo entre esses órgãos para verificarem o que está acontecendo. O vereador Marco R. Redlich se colocou favorável a Moção, e expos que o vereador D. Nogueira acabou misturando as coisas, pois a Moção é para a Celesc devido a um problema de falta de energia, ninguém estava questionando o SAMAE, o vereador Paulo Zwiefka só relatou sobre o SAMAE porque a falta de energia afeta o abastecimento de água. Alegou também que não procede a colocação do vereador D. Nogueira quando disse que os poderes públicos não possuem diálogo, pois a instalação de água depende do fornecimento de energia, visto que a energia não esta caindo devido à bomba de abastecimento de água. O vereador Daguimar Nogueira falou que admira sua pessoa, mas que houve contraversões, pois o SAMAE sabe quando falta energia e deveria lutar em prol da sociedade conversando com a Celesc. O vereador Marco R. Redlich falou que não adianta ficarem nesta discussão, pois não mudará o pensamento do vereador que questionou, entretanto, o SAMAE é um dos órgãos afetados pela falta de energia. O vereador Jairson Sabino foi favorável a Moção, pois já são oito meses de problemas e até então nada se resolveu, inclusive, o vereador conversou sobre alguns problemas diretamente com o gerente da Celesc, Sr. Carlos A. Becker Junior, visto que realmente a falha é da Celesc, porém, a problemas que estão acontecendo com o SAMAE também e deve haver dialogo. O vereador Paulo Zwiefka falou que quando falam que não é necessária a Moção estão equivocados, pois se fosse desta forma, as indicações e requerimentos não seriam necessários também, porque poderiam ir falar diretamente com os órgãos, além disso, não entendeu porque desta colocação, já que foram feitas várias Moções para os órgãos competentes, o que poderia ser resolvido diretamente com o responsável. O vereador Jairson Sabino falou que esta Moção é legitima e necessária, o que quis dizer é que infelizmente deve ser feito dessa forma, pois poderia haver mais dialogo e solicitou desculpas do vereador pelo mal entendido. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente colocou em votação a Moção 171/2020, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Colocou em votação única o Requerimento de Informação 224/2020. O vereador Edimar G. Salomon falou que estão apresentando este requerimento de informação para buscar esclarecimentos dos fatos a cerca da mensagem nº 492/2020, voltado ao Conselho Municipal de Saúde, pois estudou e constatou que apenas um simples e-mail do prefeito não deveria representar a vontade de livre e consciente da entidade de deixar de participar do tão importante Conselho Municipal, além do mais a entidade alegou que neste momento não possui diretores para participar do Conselho, sendo assim, entendem que essa situação pode ser passageira ou definitiva, por esse motivo, essa manifestação não poderia ser apenas por e-mail para decidir com tranquilidade e não cometer injustiças apresentou o pedido de informação. O

vereador Fernando Mallon falou que foi a Câmara de Vereadores para verificar a integra deste Projeto, e em razão da última discussão que gerou certa polemica, viu que a ACISBS não gostaria de sair do Conselho, contraria a informação da Prefeitura, o que gerou duvidas, sendo assim é favorável ao requerimento de informação e solicitou que esse requerimento suste o requerimento do Projeto de Lei que trata dessa matéria. O vereador Peter A. Kneubuehler falou que o próprio protocolar de um requerimento de informação que esteja relacionado com um Projeto de Lei já teria como viés sustar o tramite do Projeto de Lei, sendo acatada pela presidencia sua solicitação. O vereador Jairson Sabino concordou com o vereador F. Mallon, e sugeriu que o governo agilizasse essas informações para os Projetos darem andamento. O vereador Edimar G. Salomon fez leitura de um paragrafo do Requerimento de Informação e questionou sobre a saída ou não da ACISBS devido à falta de uma presidencia. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente colocou em votação o Requerimento de Informação 224/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em votação única o Requerimento de Informação 225/2020. O vereador Daguimar Nogueira que se trata sobre a merenda escolar e fez leitura dos questionamentos do pedido de informações. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente colocou em votação o Requerimento de Informação 225/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo 493/2020. Ninguém querendo se manifestar colocou em votação o referido projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo 497/2020. Ninguém querendo se manifestar o senhor presidente colocou em votação o referido projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 498/2020. Ninguém querendo se manifestar o senhor presidente colocou em votação o referido projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo 499/2020. Ninguém querendo se manifestar o senhor presidente colocou em votação o referido projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo 500/2020. Ninguém querendo se manifestar o senhor presidente colocou em votação o referido projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Executivo 490/2020. O vereador Marco R. Redlich falou que este projeto dá continuidade ao processo de alteração do local da sede do SAMAE no município e faz parte dos trâmites que já vinham conversando desde o ano passado, visto que desde o início o interesse do SAMAE era de contribuir com o plano de mobilidade do município, que prevê que os órgãos públicos deveriam sair do centro da cidade, pois trazem uma movimentação muito grande. Com a construção da nova sede, o local que hoje o SAMAE está instalado deverá ser alienado, ou seja, vendido, para que esse valor possa também ser utilizado na construção da nova sede, pois não há interesse de ficar com esses imóveis no centro da cidade. O presidente informou que enviou para os vereadores a avaliação dos terrenos e a ata da comissão com relação a esse projeto. O vereador Fernando Mallon falou que na avaliação enviada consta que o valor de avaliação é de R$ 2.800.000,00 e o valor de liquidez R$2.650.000,00, visto que a licitação terá que ser feita com preço mínimo, quem oferecer mais leva, questionou se o valor mínimo será qual valor, pois no projeto não está claro. O vereador Marco R. Redlich falou que na avaliação do técnico chegaram ao valor de R$2.800.000,00, mas o valor de liquidez é o valor que eles entendem que é possível vender, sendo o que o mercado está pagando de acordo com a avaliação. O vereador Fernando Mallon falou que entende que o valor de

liquidez deve constar para pessoas que precisem vender o imóvel com urgência, que não é o caso do poder público. Além disso, é necessário verificar no edital uma forma de se permitir que os interessados façam lances não só individual, mas também, pelos dois terrenos, inclusive, dar preferencia na compra para quem quiser os dois. Alegou também que essa venda não pode ser feita por leilão, pois a Lei 8666 não permite, deve ser por concorrência pública. O vereador Nivaldo Bogo se colocou favorável ao Projeto, pois é importante a retirada de órgãos públicos do centro da cidade para melhorar o trafego, porém, dependendo do tamanho do prédio que será construído no local, tudo voltará na mesma situação atual. Crê que deve ser analisada a questão do valor da liquidez e da avaliação. Outra questão é sobre o interessado adquirir os dois lotes, crê que no momento só pode-se fazer o lance pelos dois terrenos, pois a avaliação foi feita conjuntamente. O vereador Fernando Mallon falou que realmente o valor é de ambos os terrenos. Com relação a derrubar o imóvel e possivelmente construírem algo grande, com certeza irá depender do estudo de impacto de vizinhança para verificar se irão causar problemas no trânsito, sendo este o motivo do SAMAE querer sair deste local. O vereador Edimar G. Salomon concordou com o vereador anterior, mas achou estranho colocar a questão da liquidez no projeto, porque dá oportunidade de reduzir o valor que vale na hora da concorrência e não deveria ser assim, mesmo que a lei ampare, até mesmo porque o local é supervalorizado. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 496/2020. O vereador Marco R. Redlich falou que este projeto se trata de um financiamento através da Caixa Econômica Federal pelo Programa Finisa, este envolve saúde e pavimentações, sendo que o financiamento é direcionado para obras na ampliação do aterro sanitário do município. O vereador expos um pouco da trajetória do Finisa, assim como o financiamento de R$12 milhões para que o SAMAE possa investir na nova célula do aterro sanitário, esse valor vem em financiamento porque a célula atual do aterro sanitário possui uma vida útil pequena, que deve finalizar no inicio do próximo ano, sendo assim é preciso fazer uma nova célula, para assim haver mais dois anos de vida útil, entretanto, o SAMAE está investindo em uma usina de tratamento de resíduos na cidade que vem para coletar todo lixo doméstico e fazer a geração de energia com a parte de biogás, através da matéria orgânica e a matéria sintética será transformada em produtos como paver e meios fios, devido à previsão desta usina o aterro sanitário vai ser menos utilizado, pois de cem por cento do lixo que entra na usina somente de cinco a sete por cento vai para o aterro sanitário, sendo assim, não se pode dispensar o aterro, mas provavelmente essa nova célula terá uma vida útil muito maior. O vereador Nivaldo Bogo falou que a principio com a construção da usina se entendia que poderia ser dispensado à construção da nova célula, mas por outro lado, questionou em que pé está a previsão para que a usina entre em funcionamento, pois se não entrar em funcionamento a curto prazo a usina, talvez seria pequena a capacidade da nova célula. O vereador Marco R. Redlich falou que com as condições atuais de volume de lixo, sem considerar a usina, é o que está no Projeto, durando em torno de dois anos e oito meses, e o funcionamento da usina está prevista entre o mês de outubro e novembro deste ano, reduzindo a quantidade de lixo que vai para o aterro. O vereador Fernando Mallon questionou se já há licença ambiental, pois foram comprados o imóvel e os equipamentos sem a licença, mas o que o vereador se referiu é que no Projeto de Lei consta uma declaração de inaplicabilidade do artigo 42 da Lei complementar 101, esse artigo diz que não poderá ser nos últimos dois quadrimestres

do último ano do mandato contrair obrigações de despesas que não possam ser cumpridas integralmente dentro dele ou que tenha parcelas sem pagas, sem que haja disponibilidade suficiente em caixa para poder ser feito, o vereador expôs que nesta obra, irão fazer o financiamento, virá o contrato, terá que fazer a licitação por concorrência pública, que possivelmente nem começará este ano, quanto menos terminar e a duvida do vereador é em respeito a essa Lei, se ela pode ser feita da forma que a Prefeitura e o SAMAE pretendem ou não poderão aprovar neste ano, sendo assim, solicitou para que o jurídico fique alerta e verifique esta situação. Outro ponto, é que quando discutiram sobre o financiamento global, o vereador tinha verificado em várias cidades que construíram aterro sanitário, e um aterro do porte que querem construir é mais barato do que os R$12 milhões pretendido, deve-se verificar essa situação deste valor que se pretende pegar para um aterro que só teria uma vida útil de dois anos e oito meses, pois é um aterro pequeno, sendo assim, não sabe se esse valor não está superestimado. O vereador Jairson Sabino questionou sobre o empréstimo, pois colocou que o aterro é pequeno e se a usina não entrasse ou não entrar em funcionamento, possuirá uma vida útil curta, mas com a usina dará sobrevida, além do reaproveitamento do material, mas a questão é que o SAMAE sempre está bem de caixa e questionou porque não faz essa compra a vista e não financiada. O vereador Marco R. Redlich falou que é devido o SAMAE tratar centro de custos separados, sendo assim, existe centro de água, esgoto e os resíduos sólidos, visto que no final do ano de 2018 os vereadores aprovaram uma lei para alterar a forma de cobrança do lixo para possibilitar que o setor de lixo tivesse condições de investimentos, sendo assim, o tomador do financiamento é a Prefeitura, pois o SAMAE não pode tomar diretamente, mas quem vai pagar o financiamento é o SAMAE com os recursos da taxa de lixo que não são suficientes para esse investimento antecipado para fazer a nova célula. O vereador Jairson Sabino lamentou a burocracia por não poder fazer essa troca para fazer o investimento. O vereador Peter A. Kneubuehler falou em relação à colocação do vereador Fernando Mallon, pois dentro do parecer jurídico anexado ao projeto já está à manifestação do mesmo com relação ao afastamento daquilo que é imposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, entretanto, nada impede dessa discussão ser aprofundada. O vereador Fernando Mallon falou que não temos a LDO de 2021 aprovada ainda e nem a LOA, precisam ver se isso está previsto no PPA, pois se não estar não adianta o prefeito dizer que há recursos, pois tem que haver dotação orçamentária, visto que o Projeto fala de forma genérica que o prefeito está autorizado a abrir dotações orçamentárias necessárias e isso decorre pelo fato de não haver previsões orçamentárias aprovadas para o ano que vem, não sabe como farão isso e está pensando em posições legais. O presidente lembrou aos vereadores que precisam devolver ao executivo até o dia 24 de setembro, sendo assim, solicitou aos vereadores para que nessa semana aproveitem para verificar e analisar a Lei orçamentária, a Lei 494, e solicitou para que viessem até a Câmara para ver isso, pois é bastante material, para que possam discuti-lo na segunda-feira. O vereador Fernando Mallon solicitou para que o Projeto fosse digitalizado, pois são muitas coisas para serem analisadas. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Os vereadores Paulo Zwiefka, Jaime Pedro Ferreira de Lima, Claudiomar Wotroba e Nivaldo Bogo se abstiveram do uso da palavra. **PALAVRA LIVRE:** O vereador **Peter Alexandre Kneubuehler** deixou registado o Dia Nacional da Educação Infantil que será no dia seguinte e parabenizou todos os profissionais e envolvidos com a educação. Falou também que o dia 21 é o dia de

prevenção de deficiências, estabelecido através de um Projeto de Lei que foi implementado neste município, porém, neste ano foi alterado devido ao Covid-19 sendo realizadas palestras virtualmente. Além disso, estamos na semana nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, e o tema deste ano é Protagonismo Empodera e Concretiza a Inclusão Social, sendo muito importantes as informações a isso, parabenizou os envolvidos. O vereador **Marco Rodrigo Redlich** trouxe uma informação que está circulando e tem origem na Prefeitura sobre o PROCON, visto que é uma boa notícia para o município, onde primeiramente por dois dias não haverá o atendimento do PROCON, sendo estes nos dias 27 e 28 de agosto devido à mudança de endereço, e a partir do dia 31 de agosto já estará acontecendo no novo endereço anexo a Rodoviária. Além do PROCON, terão a central de medicamentos instalada neste local. Falou sobre a evolução dos novos casos de Covid-19, embora estejamos em um estado estável, as pessoas devem continuar se cuidando para não entramos em colapso na saúde. O vereador **Jairson Sabino** falou que na semana passada foram procurados por uma cidadã lamentando as atitudes do DETRU, que multou a cidadã por ter ultrapassado o carro do DETRU, além de multas indevidas que estão aplicando por pneus que nem estão carecas ainda, visto que as pessoas estão em uma situação financeira não muito favorável. Em relação a obras, criticou a Rua Estanislau Fuhrmann que embora tenha sido arrumada, os problemas já iniciaram e alegou que foi dinheiro jogado no lixo, pois há vários buracos e valetas. Criticou também o uso de anti-pó nas ruas, pois também é dinheiro jogado no lixo e está faltando fiscalização nas obras. O vereador **Fernando Mallon** falou que há alguns dias parabenizou o SAMAE por pagar o vale alimentação em pecúnia na folha de pagamento dos funcionários, porém, o SAMAE resolveu fazer uma licitação, onde no dia 01 de setembro abrirá as propostas para voltar a fazer o cartão, o vereador alegou que não existem motivos para fazer o cartão, a não ser que seja algum acerto, pois o SAMAE pagará uma taxa de administração para essa empresa gerir esse negócio, visto que a Prefeitura paga o vale alimentação em pecúnia na folha de pagamento, não existe motivo para fazer o cartão, além disso, os valores a título de vale alimentação estão isentos da incidência do imposto de renda e alegou que isso não focará assim, pois segundo o mesmo “tem caroço neste angu”. O vereador **Edimar Geraldo Salomon** deixou registrado o falecimento do Sr. Marcelo Hubel. Falou que fez um comentário em relação ao Governo do Estado que repassou uma viatura, onde disse que poderia repassar a metade que não iria funcionar, tomou conhecimento de que na verdade o Governo do Estado não repassou nada, essa viatura foi comprada com o dinheiro arrecado de multas, ou seja, é dinheiro do município e continuasse a não receber nada do Estado. Relembrou sobre a distribuição de lucros da Celesc, que foram divididos mais de R$1 milhão entre seis diretores da Celesc, visto que talvez esse lucro tenha sido pouco, desta forma, resolveram aumentar a tarifa da energia elétrica, ironizou o vereador, e alegou que isso está fora de propósito, pois o aumento aconteceu em plena pandemia, além do aumento desproporcional que ocorreu, prejudicando vários trabalhadores, mas como vai acontecer o acúmulo de lucros na frente para dividirem novamente. Ficou curioso em saber se a Prefeitura continua dando abrigo a pessoas abandonadas na rua, pois viu que na sexta-feira instalaram colchões rapidamente em Serra Alta para brigar algumas pessoas, mas falaram que ficaria ativado apenas até essa data e perguntou-se se iria acabar o Programa de moradores de rua na segunda-feira, sendo assim, solicitou interferência do líder de governo para que mantenham abrigo para essas pessoas, pois não pode concordar com essa decisão. O vereador **Daguimar Nogueira** fez coro com a colocação

do vereador Edimar G. Salomon, pois também não concorda com o fechamento de abrigo das pessoas abandonadas e não concordou com essa situação, pois se deve proteger o próximo e deve haver nobreza. Solicitou ajuda do líder de governo no colonial, próximo a Weihermann, pois houve reclamações de moradores que não está chegando água nos finais semanas e eles precisam. O senhor presidente informou que recebeu mensagem do senhor Carlos Becker colocando-se a disposição para resolver os problemas expostos durante a sessão deste dia. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente encerrou esta, mandando lavrar a ata e convocou todos os vereadores para a próxima sessão ordinária que acontecerá no dia 31 de agosto, às 19h. Sala das sessões 24 de agosto de 2020.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice-Presidente

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

PAULO ZWIEFKA

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO